



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

PORTARIA AD/PRES/RJ Nº 0208/2022, de 09 de novembro de 2022.

Ementa: Constituir comissão de monitoramento e avaliação destinada a **monitorar e avaliar** as parcerias celebradas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, do Crea-RJ.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 88, do Regimento do Crea-RJ, e

Considerando a necessidade de criação de comissão de **monitoramento e avaliação** destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, de Projetos oriundos de entidades de classe com registro no Sistema Confea-Crea, e

Considerando a aprovação da constituição da comissão pela Decisão PL/RJ nº 00704/2022, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de monitoramento e avaliação destinada a **monitorar e avaliar** as parcerias celebradas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, de projetos oriundos de entidades de classe com registro no Sistema Confea-Crea devidamente homologadas pelo Confea.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos Conselheiros a seguir, eleitos pela Plenária:

Titulares:

- I – Engenheira Civil Yasmin da Silva Juliace.
- II - Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Jaques Sherique;
- III- Engenheiro Sanitarista e Ambiental Davidson Ferreira dos Santos;
- IV - Engenheira Civil Therezinha Maria Denys Maia de Magalhães; e
- V - Geógrafo Vagner da Silva Oliveira;

4

vet



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Suplentes:

I – Engenheiro de Segurança do Trabalho e Eletricista Neilson Marino Ceia;

Parágrafo único. A comissão de seleção será coordenada pela Conselheira Engenheira Civil Yasmin da Silva Juliace, e como coordenador-adjunto o Engenheiro Sanitarista e Ambiental Davidson Ferreira dos Santos e contará com assessoria da funcionária Márcia da Silva Tavares – ESLO – Especialista Superior de Logística, matrícula nº 946.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Antonio Cosenza.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior esquerdo da página.